



MUNICÍPIO DE MARMELOPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Aquisição de material odontológico para a Unidade Básica de Saúde.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 - A aquisição do material odontológico se faz necessário para proporcionar o atendimento odontológico prestado aos usuários do Sistema Único de Saúde. A aquisição contribuirá para o correto funcionamento do Programa de Saúde Bucal executado pelo sistema de saúde municipal proporcionando qualidade de vida aos usuários.

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 - Para a aquisição de material odontológico será necessária que as empresas fornecedoras dos itens deverão estar em dia com os devidos registros sanitários.

3 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1 - Aquisição dos itens do objeto são a única sugestão de mercado para atender os usuários do Sistema Único de Saúde durante os procedimentos na Unidade Básica de Saúde.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1 - Os itens do objeto deverão possuir as características necessárias para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	Valor Unit.	Valor Total
Ácido fosfórico em gel - seringa c/ 3g	Unidade	20	4,45	89,00
Agente de união com flúor, mono componentedentina/ esmalte multiuso	Fraso 4ml	15	18,10	271,50
Água destilada para esterilização - GALÃO DE 5l	Galão 5l	20	22,00	440,00
Agulha carpule anestesia curta	Caixa 100 unidades	10	49,60	496,00
Algodão duplo dental nº 02 - pct com 100 unidades	Pacote 100 unidades	50	8,50	425,00
Anestésico tópico pomada	Bisnaga 12g	05	11,58	57,90
Aplicador de hidróxido de cálcio	Unidade	05	41,07	205,35
Babador impermeável 27cm	Caixa 100 unidades	05	26,21	131,05
Banda Matriz de aço 0,05 X 5 mm	Rolo 50m	20	2,97	59,40
Broca aço baixa rotação nº 04	Unidade	10	12,76	127,60
Broca aço baixa rotação nº 06	Unidade	10	12,76	127,60
Broca carbide nº 02	Unidade	20	18,19	363,80
Broca carbide nº 04	Unidade	20	18,12	362,40
Broca carbide nº 06	Unidade	20	12,16	243,20
Broca carbide nº ½	Unidade	20	15,69	313,80
Broca cirúrgica Zcria	Unidade	06	15,17	91,02
Broca diamantada nº 1032	Unidade	10	16,85	168,50
Broca diamantada nº 1141	Unidade	10	6,19	61,90



MUNICÍPIO DE MARMELOPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

Broca diamantada nº2135	Unidade	10	4,34	43,40
Broca diamantada nº 1012	Unidade	10	16,98	169,80
Broca esférica nº 04 XL (cirúrgica)	Unidade	10	19,45	194,50
Broca polimento resina shofu chama de vela	Unidade	10	26,82	268,20
Broca polimento resina shofu tronco crônica	Unidade	10	21,29	212,90
Cimento cirurgico sem eugenol. Embalagem contendo 01 tubo de pasta base com 90g + 01 tudo de pasta aceleradora com 90g	Unidade	04	218,09	872,36
Cimento hidróxido de cálcio radiopaco - embalagem com 13g de base e 11g de catalizador	Unidade	10	25,80	258,00
Cimento provisório - pote c/ 20g	Unidade	05	28,77	143,85
Cureta de edoxodontia Lucas Nº 85	Unidade	05	60,01	300,05
Escova de ROBSON polimento adulto reto	Unidade	20	3,19	63,80
Escova dental, macia, adulto, cores variadas	Unidade	500	4,07	2.035,00
Escova dental, macia, infantil, cores variadas	Unidade	500	1,45	725,00
Espátula de titânio suprafill nº ½	Unidade	05	131,68	658,40
Espelho plano autoclavável	Unidade	30	4,81	144,30
Fio de sutura nylon nº 5-0 - agulha 3/8 circular triangular 20mm	Caixa 24 unidades	08	38,27	306,16
Fio de sutura nylon nº 4-0 - agulha 3/8 circular triangular 20mm	Caixa 24 unidades	08	45,05	360,40
Forceps nº 18 R (direito)	Unidade	02	109,95	219,90
Forceps nº 69	Unidade	02	117,38	234,76
Fotopolimerizador sem fio, com bateria de íons de lítio. Intensidade da luz ajustável. Modos de luz: forte, intermitente e gradual para diferentes procedimentos. Desligamento automático após 20 segundos de inatividade para economia de energia.	Unidade	01	487,61	487,61
Fresa de Tungstenio Formato Pera. Broca Tungstênio Pera, peça reta, dentista.	Unidade	05	75,65	378,25
Ionômero de vidro pó e líquido. Embalagem com 10g de pó + 8g de líquido + 1 dosador de pó + 1 bloco de espatulação.	Kit	20	61,52	1.230,40
Lâmina bisturi nº15	Caixa 100 unidades	02	25,28	50,56
Lidocaina com noradrenalina 1:50.000 . Caixa 50 tubetes	Caixa	10	158,68	1.586,80
Lima hedstroen 25 mm nº 15	Caixa 6 unidades	10	45,35	453,50
Lima hedstroen nº 45 - 80 25mm	Caixa 06 unidades	10	34,57	345,70
Lubrificante Spray para alta rotação, 100ml	Frasco com 100ml	05	39,05	195,25
Lupa de cabeça, aumento 3,5x Bio-Art	Unidade	01	301,47	301,47
Luva nitrilica tamanho M	Caixa 100 unidades	40	36,17	1.446,80
Luva nitrilica tamanho P	Caixa	40	33,57	1.342,80



MUNICÍPIO DE MARMELOPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

	100 unidades			
Mandrill CA adaptador para BR	Unidade	05	62,27	311,35
Material restaurador intermediário (IRM / Interim) - (pó 38g / líquido 15ml)	Unidade	10	173,51	1.735,10
Mepivacaina 2% com norepinefrina, tubetes de 1,8ml	Caixa 50 tubetes	30	184,75	5.542,50
Mepivacaina 3% sem vaso, tubetes de 1,8ml	Caixa 50 tubetes	05	173,21	866,05
Papel carbono para articulação	Pacote 12 unidades	10	11,91	119,10
Peça de mão reta, tipo borden, velocidade mínima de 5.000rpm. Com registro na ANVISA	Unidade	01	386,66	386,66
Pedra de Arkansas chama de vela	Unidade	10	20,25	202,50
Pedra de Arkansas tronco cônica	Unidade	10	20,97	209,70
Pinçel para adesivo - tamanho regular (verde)	Embalagem 100 Unidades	20	26,68	533,60
Ponteira para ultrassom modelo G1	Unidade	05	98,19	490,95
Ponteira para ultrassom modelo G4	Unidade	05	69,21	346,05
Ponteira para ultrassom modelo P1	Unidade	05	98,28	491,40
Ponteira para ultrassom modelo P4	Unidade	05	98,19	490,95
Porta Agulha Mayo Hegar 15 cm	Unidade	06	29,39	176,34
Resina Flow A2 2G	Unidade	05	25,38	126,90
Resina Flow A3 2G	Unidade	05	23,15	115,75
Resina fotopolimerizavel A1 4g	Unidade	05	45,21	226,05
Resina fotopolimerizavel AO3, 2g	Unidade	05	25,73	128,65
Resina fotopolimerizavel B1 4g	Unidade	05	43,41	217,05
Resina fotopolimerizavel micro hibrida cor A2 4g	Unidade	05	24,96	124,80
Resina fotopolimerizavel micro hibrida cor A3, 4g	Unidade	05	37,54	187,70
Resina fotopolimerizavel nano hibrida cor OL, 2g	Unidade	05	22,61	113,05
Resina fotopolimerizavel nano hibrida cor OM, 2g	Unidade	05	24,66	123,30
Sugador cirúrgico descartável	Caixa 40 unidades	40	7,73	309,20
Tesoura castroviejo reta 10cm	Unidade	02	152,93	305,86
Tesoura cirúrgica fina 10 cm	Unidade	05	47,29	236,45
Tira de poliéster para resina	Pacote 50 unidades	10	12,82	128,20
Tira lixa aço 4mm	Pacote 12 unidades	10	13,55	135,50

Total da Contratação: R\$ 33.445,65

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1 - As cotações foram realizadas através de pesquisa de preço, realizado Pelo Sistema Banco de Preço <https://app.licitardigital.com.br>.

7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

7.1 - A entrega será formalizada através das devidas Ordens de Fornecimentos, de forma única.



MUNICÍPIO DE MARMELOPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

8 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

8.1 - Não dispõe de contratações correlatas ou interdependentes para a execução do objeto.

9 - ALINHAMENTO COM PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

9.1 - A contratação está de acordo com o Plano Orçamentário para 2025, uma vez que o Plano Anual de Contratações da Secretaria Municipal de Saúde está em fase de elaboração e publicação.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1 - A execução contratual não necessita de providências prévias a serem dispendidas pela administração.

11 - IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1 - A contratação não possibilita impactos ambientais.

12 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

12.1 - Parecer final sobre a contratação da solução pretendida, indicando a viabilidade técnica operacional e orçamentaria, assim como a adequação à necessidade identificada na demanda de contratação.

13- GARANTIA

13.1- Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei 14.133, de 2021, por se tratar de contratação de bens comuns.

14- PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

14.1- Vigência da Contratação: até 31 de dezembro de 2025.

14.2- Endereço da entrega dos objetos se dará no Município de Marmelópolis, Rua Manoel Frederico Ribeiro, nº 197, CEP-37.516-000, Centro .

14.3- O prazo de entrega será em até 15 dias após a emissão da OF, sendo o horário para entrega de segunda à sexta-feira das 7h às 16h.

15- NECESSIDADES DE AMOSTRAS

15.1- Não necessita descrição de amostras.

Marmelópolis, 12 de novembro de 2025.

Janaína de Fátima Fernandes Rita Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde